

COMUNICADO SA N.º 29/2011

**INFORMA AOS DISCENTES DA FACULDADE  
FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SOBRE O  
ADITAMENTO DO PROGRAMA DE  
FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES PARA  
OS CONTRATOS ASSINADOS EM 2010 E 2011  
COM O FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Atendendo ao disposto na Resolução MEC nº 04, de 15 de setembro de 2011, fica estabelecido o período para o aditamento do Programa de Financiamento Estudantil – FIES aos discentes que assinaram o contrato em 2010 até o 1º semestre 2011: de 1º a 18 de novembro de 2011.

**Parágrafo único.** Os discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais que tiveram o financiamento concedido pelo FNDE, a partir de 15 de janeiro de 2010, deverão realizar o aditamento no prazo disposto no *caput*.

**Art. 2º** O discente deverá solicitar o aditamento no site do MEC, no endereço eletrônico: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/>. Após a confirmação, deverá aguardar o contato da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA, informando o prazo para retirar o Documento de Regularidade de Matrícula – DRM, simplificado ou não simplificado.

**§1º** O discente que receber o DRM simplificado deverá assinar a via da CPSA e retirar a via do aluno na Central de Atendimento.

**§2º** O discente que receber o DRM não simplificado deverá assinar a via da CPSA e apresentar na agência bancária para regularizar a situação. Após a regularização deverá protocolar o Termo Aditivo na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 3º** Os discentes que receberam o Documento de Regularidade de Matrícula não simplificado e não tenham regularizado a situação com o banco, terão o benefício bloqueado a partir do vencimento, em 10 de novembro de 2011.

**Parágrafo único.** O discente que não regularizar a situação com o FIES perderá o desconto referente às parcelas do 2º semestre de 2011 e terá que quitar os valores para realizar a matrícula para o 1º semestre de 2012.

**Art. 4º** Para mais informações, os discentes deverão entrar em contato com a IES por meio do telefone (41) 2105-4905 ou pelo e-mail [beneficios@fae.edu](mailto:beneficios@fae.edu).

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 1º de novembro de 2011.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**